

## MUNICÍPIO DE JAHU

### HOMOLOGAÇÃO

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Presencial nº 041/2016**. Objeto: Aquisição de Suplemento Nutricional proveniente do Processo Administrativo nº 1205-PG/2016.

**CONSIDERANDO** a inexistência de interposição de recurso quanto ao objeto referido e o Relatório de Sessão, no qual a empresa:

- **RICARDO RUBIO EPP**, CNPJ Nº 00.826.788/0001-90, sagrou-se vencedora, no valor total de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos. 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº. 5.205/04 e demais legislações pertinentes.

#### **RESOLVE:**

I- **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, já fundamentado nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

II- **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do contrato.

III- **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Jahu, 02 de setembro de 2016.

Silvia Helena Sorgi  
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS